

ATA DE REGISTRO DE PREÇO № 365/2022-CPL/ARSER PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) № 56/2022-CPL/ARSER Processo Administrativo nº 6700.04880/2022

O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER, CNPJ nº. 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº 900, Jaraguá, Maceió/AL – 57.022-050, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente em exercício, CAIO LUCAS VALENÇA COSTA BUARQUE, conforme portaria nº 872/GP, de 20 de junho de 2022, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, institui a presente ARP - Ata de Registro de Preços, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o nº 56/2022— CPL/ARSER, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, processada nos termos do Processo Administrativo nº. 6700.04880/2022, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, inc. II, e §§ 1º a 4º, da Lei nº. 8.666/93, regulamentados pelos Decretos Municipais nºs. 7.496/2013 e 8.415/2017, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente ao FORNECIMENTO MOBILIÁRIO, cujas especificações técnicas, marca(s)/modelo(s), preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório supracitado, conforme abaixo descrito resumidamente:

Fornecedor Beneficiário: RM MÓVEIS E COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 40.160.185/0001-16

Endereço: Rua Coronel Virgílio de Medeiros, nº 57, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.110-400

Telefones: (81) 99679-7578

Representante Legal: Roberto Ramos Gonçalves

Identidade nº 03276285317 - DETRAN/PE e CPF: 387.283.544-00

E-mail: rmmoveis81@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid	Quant	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
	COTA PRINCIPAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO) 97%					
2	Cadeira giratória com espaldar médio e braço regulável. Base com estrutura de cinco patas, com aprox. 700 mm de diâmetro, em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos. Encosto Revestido Interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que	Und	818	MOD. C.G.E.SK Y FAB. Fk. Grupo	1.190,00	973.420,00



dispensam o uso do perfil de PVC. Suporte do Encosto Suporte para encosto com regulagem de altura fabricado em chapa de aço estampada, dotada de nervura estrutural de reforço que confere alta resistência mecânica. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Para um perfeito apoio lombar, dispõe de regulagem de altura com curso de 60 mm e 12 posições de ajuste, com acionamento automático sem necessidade de botões ou manípulos. O sistema de regulagem é fabricado em resina de engenharia poliamida (nylon 6) de alta resistência mecânica e durabilidade, com engates fáceis e precisos. Capa do suporte para encosto injetada em polipropileno texturizado. Assento com regulagem de profundidade Interno em compensado anatômico multilaminado moldado a quente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Assento interno do assento revestimento com dublagem costura dupla, possui regulagem de profundidade com curso de no mínimo 50 mm. Acionamento através de botão oblongo, com dimensão de 43,5x13,0mm, localizado na lateral direita do assento. O movimento de regulagem de profundidade é sustentado por duas guias injetadas em poliamida (PA), sendo uma delas dentada como cremalheira com a função de travamento em 5 posições, possui sistema de retorno do assento à posição posterior através de molas de tração individuais para cada guia. A capa de proteção injetada em polipropileno sob o assento possui dupla função, uma como acabamento e proteção inferior com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC, e outra como estrutura para o sistema de regulagem de profundidade. Esta capa é fixada ao interno termoplástico por 8 parafusos auto -atarraxantes com cabeça chata Philips. A fixação do assento ao mecanismo dar -se -á por parafusos M6 x 25mm com classe de resistência 10.9 com cabeça modelo panela e sextavado interno (este parafuso possui em sua parte inferior sistema de auto travamento dotado de arestas com geometria contra o movimento de soltura). Em conjunto com estes fixadores, utiliza -se porca M6 auto -travante (tipo Parlock - sistema de travamento automático onde um anel de nylon de formato especial é inserido na parte superior do corpo da porca, garantindo melhor fixação).



Coluna giratória com regulagem com regulagem de altura por curso de aproximadamente 10 de aço (50 mm de diâmetro e Acabamento em pintura eletro realizada por processo totalmense reveste com uma película mícrons com propriedades o químicos, com pré-trata (desengraxe e processo de refluorzircônio, que garantem gra e excelente acabamento). Bu injetada em resina de enger resistência ao desgaste, e calibi precisão de 0,03 mm. O co proporciona guia adequade funcionamento do conjunto, eva a durabilidade. Pistões a gás par conformidade com a norma fixados ao tubo central através é gravada a classificação Classe O movimento de rotação da col de esferas tratadas termicas resistência ao desgaste e mín movimento de rotação. Pos acoplamento à coluna central o Morse, o que confere facilidade eventuais de manutenção. elementos injetada em polipro proporciona ótimo acabamen central. É elemento de ligação mecanismo. Possui aproxima comprimento, 55 mm de diâme	acionamento a gás com 0 mm, fabricada em tubo e 1,50 mm de espessura). ostática por tinta em pó, nte automatizado, em que de aproximadamente 60 de resistência a agentes mento antiferruginoso nanotecnologia utilizando ande resistência mecânica ucha guia para o pistão nharia poliacetal de alta rada individualmente com omprimento de 70 mm da para o perfeito ritando folgas e garantindo ra regulagem de altura em DIN EN 16955 classe 4, de porca rápida. No pistão e 4 de forma permanente. una é sobre um rolamento amente, garantindo alta nimo atrito, suavizando o esui sistema preciso de da cadeira através de cone e para montagem em casos. Capa telescópica de 3 opileno texturizado, o que nto e proteção à coluna estética entre a base e o adamente 315 mm de					
Cor: Preta	Altura do Encosto: 440					
Altura: 900 mm	mm					
Largura do assento: 500 mm	Altura do Assento: 420 mm					
Profundidade do assento: 460 mm	Largura do Encosto: 450 mm					
Cadeira giratória operacional e regulável.	espaldar baixo sem braço					
Base: Confeccionada com es arqueadas, com 650 mm de engenharia poliamida (nylon conferindo assim característica abrasão e produtos químicos. que dispensam o uso de buc rodas de 60 mm de diâmet trefilado de 11 mm, dotado de possibilita acoplamento fácil	diâmetro, em resina de 6), com fibra de vidro, es de resistência mecânica, Alojamento para rodízios chas, rodízios duplos com ro, eixo vertical em aço e anel elástico em aço que	Und	384	MOD. C.G.S.SK Y FAB. Fk. Grupo	949,00	364.416,00

3



evitando a queda do mesmo. Rodas duplas, unidas através de eixo horizontal em aco trefilado, com acabamento em nylon que permite um deslizamento suave em qualquer piso. Estofados: Encosto: Confeccionado com chassi do encosto em material plástico de ata resistência e performance (ABS) na cor preta, provida de superfície estofada em espuma flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade entre 40 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente e espessura mínima de 40 mm. Suporte para regulagem de altura do encosto fabricado em chapa de aço com 6,35 mm de espessura e 75 mm de largura, conferindo alta resistência mecânica, sendo adequado para poltronas de médio porte com acabamento em polipropileno para blindagem do conjunto, acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi-pó com prétratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo película totalmente а superfície com aproximadamente 100 micra com propriedades de resistência a agentes químicos. Para um perfeito apoio lombar, dispõe de regulagem de altura com curso de no mínimo 70 mm tipo cremalheira e acionamento automático sem necessidade de botões ou manípulos. O sistema de regulagem é fabricado com perfil de alumínio e em resina de engenharia poliamida (nylon 6) de alta resistência mecânica e durabilidade, com engates fáceis, precisos, fixado com porcas garras. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos. Assento: Chassi do assento em material confeccionado em compensado prensado a quente com lâminas mescladas de madeiras selecionadas compensada com 14 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica, com carenagem plástico de alta resistência e performance (ABS) na cor preta, provida de superfície estofada em espuma flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade entre 40 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente e espessura mínima de 40 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos. Medindo no mínimo 450 mm de profundidade e 380 mm de largura. Mecanismo: Placa superior em chapa de aço estampada com vincos que dão maior resistência mecânica. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi-pó com



pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo superfície totalmente a com película aproximadamente 100 micra com propriedades de resistência a agentes químicos. Mecanismo com movimento sincronizado de assento e encosto e mais posição livre para apoio lombar (contato permanente). Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi-pó com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente o mecanismo com película de aproximadamente 100 micra com propriedades de resistência a agentes químicos. Mecanismo multifuncional com regulagem do assento e do encosto e com sistema individual de "contato permanente" para o encosto com bloqueio em qualquer posição. Travamento do conjunto através de sistema tipo "freio fricção" com lâminas de comando por alavanca que permite a liberação do bloqueio do conjunto de forma simples e com mínimo esforço (não sendo necessário o aperto através de rosca e que o usuário figue segurando a alavanca para obter a livre flutuação). Sistema de Contato Permanente: O mecanismo disponibiliza o uso do sistema de "contato permanente" do encosto junto ao dorso do usuário. Suporte para encosto com regulagem de altura através de sistema de cremalheira, com no mínimo 8 (oito) níveis de ajuste e com curso de 90 mm, o conjunto para fixação do encosto é composto por chapa de aço interna de grande resistência. Sistema de acoplamento a coluna central dá-se através de cone Morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com 100 mm de curso, fabricada em tubo de aço de 1,50 mm. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi-pó com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a coluna com película de aproximadamente 100 mícron com propriedades de resistência a agentes químicos. A bucha guia para o pistão deve ser injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente em dois passes com precisão de 0,03 mm. Pistão a gás para regulagem de altura, fixados ao tubo central através de cone Morse. O mecanismo deve possuir os seguintes comandos: Regulagem de altura mínima de 100 mm através de manopla lateral de fácil acesso. Bloqueio de movimento relax, contato permanente do encosto através de haste lateral. Ajuste de tensão de relax, através de manipulo central frontal de acordo com o biótipo e peso do usuário. Suporte de encosto em chapa de aço fixa medindo no mínimo 70 x 6, 35 mm com regulagem vertical do encosto através de cremalheira interna. A ligação do assento ao encosto e feita através de parafusos com rosca métrica e arruelas de pressão e a coluna central através de cone Morse, o que confere facilidade para montagem e casos



Mark Cor: Med Alt Lar Pro 450 Long asse em a Estru infer 30x6 mec conj	racionamento a gás com 110 rca de Referência: Frisokar, s r: Preta didas mínimas: tura: 800 mm rofundidade do Assento: 60 mm regarina conchas polipropile areas externas) sem braços rutura do banco: Confeccior	Largura do Encosto: 380 mm Altura do Encosto: 330 mm ileno 03 lugares com eno sem braços (utilizadas					
Cor: Med Alt Lar Pro 450 Long asse em a Estru infer 30x6 mec conj	didas mínimas: tura: 800 mm rigura do Assento: 410 mm rofundidade do Assento: 50 mm rigarina conchas polipropie ento/encosto em polipropile áreas externas) sem braços rutura do banco: Confeccior	Largura do Encosto: 380 mm Altura do Encosto: 330 mm ileno 03 lugares com eno sem braços (utilizadas					
Alt Lar Pro 450 Long asse em a Estru infer 30x6 mec conj	tura: 800 mm regura do Assento: 410 mm refundidade do Assento: 50 mm regarina conchas polipropiento/encosto em polipropile áreas externas) sem braços	Altura do Encosto: 330 mm ileno 03 lugares com eno sem braços (utilizadas					
Alt Lar Pro 450 Long asse em a Estru infer 30x6 mec conj	tura: 800 mm Ingura do Assento: 410 mm Ingura do Assento: 50 mm Ingarina conchas polipropiento/encosto em polipropile áreas externas) sem braços rutura do banco: Confeccior	Altura do Encosto: 330 mm ileno 03 lugares com eno sem braços (utilizadas					
Long asse em a Estru infer 30x6 mec conj	rofundidade do Assento: 50 mm ngarina conchas polipropi ento/encosto em polipropile áreas externas) sem braços rutura do banco: Confeccior	mm ileno 03 lugares com eno sem braços (utilizadas					
Long asse em a Estru infer 30x6 mec conj	ngarina conchas polipropi ento/encosto em polipropile áreas externas) sem braços rutura do banco: Confeccior	mm ileno 03 lugares com eno sem braços (utilizadas					1
asse em a Estro infer 30x6 mec conj	ento/encosto em polipropile áreas externas) sem braços rutura do banco: Confeccior	eno sem braços (utilizadas					
oblo tubo plata para com acab todo asse oblo por o 4 2 m acab apar cura "L". rosc plási furo em resis reba anat asse perfe	cânica. Ponteiras e sapata cânica o qual confere resistên mesmas. Coluna vertical e ongo de aprox. 30x90x1,9 ro mecânico retangular de aptaformas estampadas em cha a montagem dos assentos. An a base horizontal superior bamentos em polipropileno o conjunto e não ficando solo ento encosto: Confeccionada ongo curvado medindo aproxeduas barras paralelas em tulmo, soldados pelo sistema bamento a todo conjunto e nace completo en completo	nada com base horizontal e aço elíptico de aprox. do através de prensagem as formando um único ncia sem incorrer na queda m tubo mecânico de aço mm. Base horizontal em prox. 30x70x 1,90mm com apa de aço 3 mm soldadas A união das bases laterais através de parafusos com conferindo acabamento a das aparentes Estrutura do mem tubo de aço mecânico ex. 16 x 30 x 1, a solda MIG, conferindo o e não ficando soldas ática epóxi pó na cor preta as. Formando conjunto em osto com parafusos com sosi do assento em material erformance. Polipropileno provida de superfície com do estrutural de grande limpeza com detalhes mbutir tubos oblongos e Estrutura do chassi do de alta resistência e estico com aditivo anti-UV,	Und	655	MOD. LONG.0 3 FAB. Fk. Grupo	980,00	641.900,00
vent	vida de superfície com itilação. Marca de Referên ierior	-					



	Altura: 750 mm	Largura do Encosto: 450 mm			[[
	Largura: 1600 mm	Altura do Assento: 400 mm					
	Profundidade: 600 mm	Largura do Assento: 460 mm					
	Altura do Encosto: 250 mm	Profundidade do Assento: 400 mm					
8	com braços - Estofados: monobloco: Chassi co prensado a quente com selecionadas compensa Porcas e garras embutida Provida de superfície exespessura e densidade E soft de espuma expandi sentidos verticais e hori interno criando desenho braço com corpo em acabamento polido, f monobloco através de base superior deve possu integral-skim injetado, comm de largura, aproxim Estrutura contínua em tubo de aço curvado por aprox. 31,75 mm e esp soldada por sistema M cromado. Sapatas envolvo na base evitando o at estrutura Deve possuir o pelo sistema MIG, para fencosto. Apresentar certificado emitido por organismo INMETRO ou laudos de copor entidade acreditada	Largura do Encosto: 420 mm Altura do Assento: 420 mm	Und	415	MOD. C.F.I.SKY FAB. Fk. Grupo	780,00	323.700,00
	assento: 440 mm	Altura do Encosto: 460 mm					

1.1 O valor total desta Ata é de R\$ 2.303.436,00 (dois milhões, trezentos e três mil, quatrocentos e trinta e seis reais).



- 1.2 Ao participar do procedimento licitatório, o fornecedor obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos na presente ARP, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório, quanto ao preço, a quantidade e as especificações do objeto registrado, integrando e complementado a presente ARP os seguintes documentos, os devem ser totalmente observados e cumpridos:
 - a) Termo de referência contendo as especificações técnicas completas e todas as condições gerais de execução do objeto;
 - b) Proposta(s) comercial(is) do(s) particular(es) cujo(s) preço(s) conta(m) registrado(s);
 - c) Edital nº **56/2022**-CPL/ARSER.
- 2. Conforme consta no ANEXO B, também fica formalizado, conjuntamente com a presente ARP, o CADASTRO DE RESERVA de (ATÉ DOIS) fornecedor(es) interessado(s) em eventualmente assumir a titularidade do registro de preços, havendo CANCELAMENTO de registro e segundo a ordem de classificação final no certame, POR ITEM/GRUPO DO OBJETO.
 - 2.1 A formação de CADASTRO DE RESERVA vincula o(s) particular(es) aos termos da proposta do titular em relação ao preço, obrigando-se a assumir a titularidade do registro em caso de cancelamento do registro do titular, observada a ordem de classificação.
 - 2.2 Será realizada periódica pesquisa de mercado para a comprovação de vantajosidade desta Ata (art. 9°, XI, DM n° 7.496/2013).
 - 2.3 A alteração da titularidade do registro dependerá da comprovação das condições de participação do particular registrado no cadastro reserva, da qualidade do objeto indicado na sua proposta e do cumprimento das condições de habilitação, nos termos fixados no Edital nº 56/2022-CPL/ARSER.
 - 2.4 Havendo alteração da titularidade do registro com base no CADASTRO DE RESERVA, deverá a ARP ser republicada para fins de eficácia
 - 2.5 Os quantitativos registrados e endereços de entrega do órgão gerenciador e dos órgãos participantes estão dispostos no anexo A deste documento.
 - 3. A Ata de Registro de Preços nº 365/2022 ARSER resultou na participação conjuntada do(s) órgão(s) e entidade(s) abaixo relacionado(s), o(s) qual(is) integra(m) a presente ARP com titulares:

GE	ÓRGÃO ERENCIADOR	ENDEREÇO									
1	ARSER	Avenida da Paz, nº 900, Jaraguá, Maceió/AL // Fone: (82) 3312-5100									
РА	ÓRGÃOS RTICIPANTES	ENDEREÇOS:									
2	SEMED	Rua General Hermes, 1199, Cambona, CEP 57017-000 //Fone: (82) 3315-4553									
3	SEMTEL	Rua Sá e Albuquerque, 235, Jaraguá CEP: 57022-180 // Fone: (82) 3315 6019 Vila Olímpica: Av. Alice Karoline, 43, Cidade Universitária // Fone: (82) 3315-3990									
4	SEMEC	Rua Pedro Monteiro, nº 47, Centro - Maceió/AL, CEP: 57020-380									
5	SEMINFRA	Rua do Imperador, 307, Centro, CEP 57023-060 // Fones: (82) 3315-5005 /3536									
6	SUDES	Rua Marquês de Abrantes, s/n, Bebedouro CEP 57018-655 // Fones: (82) 3315-4735 /4736 Parque Municipal: 3358-6232									



7	GP	Rua Sá e Albuquerque, 235, Jaraguá Telefones: (82) 3315.5040 / 5045
8	SEMSCS	Sede administrativa: Rua Alexandre Passos, s/n, Jaraguá- Maceió- AL. CEP-57022-190 // Fones: (82) 3315-4747 Guarda Municipal: Avenida Theobaldo Barbosa, s/n, Conjunto Joaquim Leão, Vergel. CEP: 57014-510 // Fones: (82) 3315-2848 / 1920
9	SEDET	Avenida Governador Afrânio Lages, 297, Farol. CEP - 57050-015 // Fones: (82) 3315- 4754 /
10	IPREV	Avenida Governador Afrânio Lages, 65 - Farol, Maceió - AL, 57050-015. // Fone: (82) 3315-3276 / (82) 3315-4122
11	FMAC	Avenida da Paz, nº 900, Jaraguá, Maceió/AL
12	SIMA	Rua Marquês de Abrantes, s/n, Bebedouro, CEP 57018-330 // Fones: (82) 3315-3821 / 6410 / 3828
13	SMTT	Avenida Durval de Góes Monteiro, 829, KM 10, Tabuleiro do Martins CEP 57061-000 // Fone: (82) 3315-3571
14	SEMAS	SEMAS SEDE – av. Comendador Leão, 1383, Poço, Maceió-AL
15	SMS	Rua Dias Cabral,69, Maceió- AL, Cep: 57020-250
16	GVP	Rua Sá e Albuquerque, 235 – Jaraguá, CEP: 57022-180 - Maceió/AL. Fones: 82 3312-5840
17	SMCI	Rua Sá e Albuquerque, 235 – Jaraguá, CEP: 57022-180 - Maceió-AL // Fone: (82) 3312-5370
18	SEMGE	Rua Pedro Monteiro, 5 - Centro. CEP 57020-150 // Fone: (82) 3312-5000
19	SEMTABES	R. do Imperador, 141 - Centro, Maceió - AL, 57020-670
20	PGM	Rua Dr. Pedro Monteiro, 291 – Centro, CEP 57020-380 Telefones: 3312-5150 / 3312-5151
21	SECOM	Rua Sá e Albuquerque, 235 – Jaraguá CEP: 57022-180 - Maceió/AL. Fones: 82 3312-5840 / 98882-8116 (Imprensa)

- **4.** A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS ARSER é o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento desta Ata de Registro de Precos.
- **5.** A presente ARP vigorará por um período de **12 meses**, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial do Município de Maceió DOM, salvo as hipóteses de **cancelamento** contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.496/2013.
- **6.** As contratações decorrentes da presente ARP poderão ser realizadas diretamente pelo **órgão gerenciador** e/ou por cada um dos participantes, observados os quantitativos respectivamente previstos para cada procedimento de licitação, e as demais exigências e formalidades previstas na legislação e na jurisprudência do TCU.
- 6.1 A Ata de Registro de Preços somente poderá ser usada pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Maceió, desde que autorizados pela Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados – ARSER, Órgão Gerenciador.
- 6.2 Nas Atas de Registro de Preço, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.



- 6.3 O remanejamento de que trata o item 6.1 somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.
- 6.4 No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos nos § 3º do art. 22 do Decreto Municipal nº 7.496/2013.
- 6.5 Para efeito do disposto no subitem 6.1, caberá ao Órgão Gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.
- 6.6 Os remanejamentos somente ocorrerão entre órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Maceió.
- 6.7 Em caso de licitação com critério de julgamento por GRUPO DE ITENS, as contratações futuras deverão ser realizadas, em regra, de forma proporcional para todos os itens de cada grupo, salvo justificativa técnica e desde que o valor registrado seja igual ou inferior aos preços contidos nas propostas dos demais licitantes, conforme jurisprudência do TCU.
- 6.8 A existência desta ARP não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- 6.9 A(s) contratação(ões) decorrente(s) deverá(ão) observar as condições fixadas no Edital nº **56/2022** CPL/ARSER e seus anexos.
 - 7 A presente ARP não poderá ser utilizada, durante sua vigência, por órgão ou entidade não participante do certame licitatório para contratação(ões) por ADESÃO.
 - **8** O ÓRGÃO GERENCIADOR promoverá o gerenciamento permanente e formal da presente ARP, inclusive com registro, em processo administrativo de gestão específico, relativo a todas as contratações dela decorrentes, como também de todos os demais atos inerentes aos procedimentos de gestão.
 - 8.1 Cabe à Gerência de Contratos e Atas do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme regulamento operacional interno, as atribuições inerentes ao GERENCIAMENTO da presente ARP, particularmente quanto a(ao):
 - a) Providenciar a elaboração e publicação da presente ARP;
 - b) Encaminhar ao(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes a presente ARP, devidamente assinada e publicada, como também suas eventuais e posteriores alterações, devidamente assinadas e publicadas;
 - c) Controlar, de forma permanente, a utilização da ARP para fins de contratações, durante toda sua vigência;
 - d) Receber, analisar e pronunciar-se quanto à solicitação de contratação interna do ÓRGÃO GERENCIADOR com base na presente ARP, inclusive indicando providências complementares necessárias ou até recomendando o indeferimento fundamentado da pretensão, observada a legislação vigente e a jurisprudência do TCU;
 - e) Conduzir eventuais procedimentos de renegociação de preços registrados para fins de adequação às novas condições de mercado, observada a legislação vigente e jurisprudência do TCU;
 - f) propor, conduzir e pronunciar-se nos procedimentos de eventuais alterações de preços, cancelamentos e revogações ocorridos na presente ARP, bem como realizar, nesses casos, a comunicação aos órgãos e às entidades participantes;



- g) propor aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, de penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas na ARP, ou até em relação ao descumprimento das obrigações contratuais, unicamente referentes às contratações realizadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;
- h) instruir os autos de gestão da presente ARP.
- **9** Ao órgão ou entidade PARTICIPANTE cabe:
 - a) Tomar conhecimento da ARP, incluindo as eventuais alterações, cancelamentos e revogações, a fim de utilizá-la de forma correta;
 - Verificar a conformidade das condições registradas na ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas para fins de renegociações de preços;
 - c) Observar e controlar a utilização do quantitativo máximo dos itens/grupos do objeto registrados em seu interesse, evitando contratações acima do limite permitido, bem como a utilização de itens/grupo diversos daqueles para os quais solicitou participação no certame;
 - d) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular;
 - e) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao ÓRGÃO GERENCIADOR.
- 10 O FORNECEDOR cujo preco conste registrado na presente ARP obriga-se a:
 - a) Retirar a respectiva nota de empenho ou ordem de fornecimento, bem como assinar o termo de contrato (se for caso), no prazo máximo de 05 dias corridos, contados da convocação:
 - b) Caso seja consultado, informar quanto a não possibilidade de adesão de órgão ou entidade da Administração Pública não participante com finalidade de contratar por meio da presente ARP, tendo em vista a não permissão expressa no Edital nº 56/2022 – CPL/ARSER;
 - c) Observar rigorosamente todas as especificações técnicas, marcas, modelos, condições e prazos fixados no termo de referência integrante da presente ARP, como também na sua respectiva proposta de preços, ressalvado prova idônea da ocorrência superveniente de fato impeditivo ou dificultador do cumprimento da obrigação, devidamente aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que justifique o fornecimento de bem de qualidade semelhante ou superior, ou a execução de forma diversa que resulte em igual ou superior resultado à contratante;
 - d) Respeitar as demais condições e obrigações contidas nos documentos indicados no subitem 1.2 desta ARP, ressalvada a ocorrência de fato(s) superveniente(s), comprovados(s) e aceito(s) pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;
 - e) Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou pelo(s) PARTICIPANTE(S), referentes ao cumprimento das obrigações firmadas na presente ARP;
 - f) Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de **05 dias corridos**, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas para fins de viabilizar a(s) respectiva(s) contratações;
 - g) Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;
 - h) Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos e entidades contratantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na ARP;



- i) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- j) Manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 11 O preço, quantitativo, fornecedor e as especificações resumidas do objeto registrado, como também suas possíveis alterações e cancelamento, serão publicados, em forma de extrato, no Diário Oficial do Município de Maceió DOM.
- 12 Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, no site do ÓRGÃO GERENCIADOR na Internet (http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/atas), inclusive com a íntegra da ARP e alterações posteriores.
- 13 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível com o de mercado, por cada ITEM/GRUPO do objeto registrado.
- 13.1 Não havendo acordo em relação a renegociação do(s) preço(s) registrado(s), será o respectivo registro **cancelado**, por cada ITEM/GRUPO do objeto registrado, mantendo-se hígidas e vigentes as contratações já formalizadas e sem aplicação de penalidade.
- 13.2 Em caso de cancelamento, e havendo CADASTRO RESERVA para o respectivo ITEM/GRUPO, deverão ser realizados os procedimentos previstos no item 2 desta ARP.
- 13.3 Toda alteração da presente ARP será publicada no DOM, nos termos fixados no item 11 desta ARP.
 - **14** As empresas com preços registrados nesta ARP e signatárias dos respectivos contratos estarão sujeitas às **sanções administrativas** previstas no termo de referência, sem prejuízo de outras previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.
- 14.1 Cabe a cada órgão ou entidade pública contratante a realização de procedimento para fins de apuração de responsabilidade e aplicação de **sanções administrativas** nos casos de inadimplemento do particular contrato.
 - 15 O registro poderá ser CANCELADO:
 - I. Por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:
 - a) Não cumpridas as exigências e condições gerais fixadas na presente ARP;
 - b) Recusar-se a retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Contratante;
 - c) Der causa à rescisão administrativa de contrato firmado com base neste ARP;
 - d) Em quaisquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativos ao presente registro de precos:
 - e) Não mantiver as condições de participação e habilitação da licitação;
 - f) Não aceitar a **redução do preço** registrado, na hipótese prevista na legislação;
 - g) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
 - h) Existentes razões de interesse público, devidamente justificadas.
 - II. Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e anterior ao pedido de fornecimento/contratação, bem como comprove a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas nesta ARP, tendo em vista **fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior**, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.



- 15.1 O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do processo administrativo de gestão da presente ARP, por despacho fundamentado da autoridade competente no ÓRGÃO GERENCIADOR.
 - **16** Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com legislação vigente, particularmente com a Lei nº. 8.666/93, regulamentada pelos Decretos Municipais nºs. 7.496/2013 e 8.415/2017.
 - **17** Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o foro da Cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

Maceió, <u>07</u>	_ de	julho	de 2022
ROBE	RTO RAI	MOS GONÇA	ALVES
RM MC)VEIS E (COMÉRCIÓ	EIRELI

EMILLY CAROLINNE LISBOA LEITE PACHECO DIRETORA-PRESIDENTE DA ARSER

CAIO LUCAS VALENÇA COSTA BUARQUE

Diretor-Presidente em exercício/ARSER



ANEXO - A

ENDEREÇOS DE ENTREGA DO(S) ÓRGÃO(S)

	ÓRGÃO	ENDEDECO									
	RENCIADOR	ENDEREÇO									
1	ARSER	Avenida da Paz, nº 900, Jaraguá, Maceió/AL // Fone: (82) 3312-5100									
	ÓRGÃOS TICIPANTES	ENDEREÇOS:									
	SEMED	Dua Canaral Harman 1100 Cambana CED 57017 000 //Fana: (92) 2215									
2		Rua General Hermes, 1199, Cambona, CEP 57017-000 //Fone: (82) 3315-4553									
3	SEMTEL	Rua Sá e Albuquerque, 235, Jaraguá CEP: 57022-180 // Fone: (82) 3315 6019 Vila Olímpica: Av. Alice Karoline, 43, Cidade Universitária // Fone: (82) 3315-3990									
4	SEMEC	Rua Pedro Monteiro, nº 47, Centro - Maceió/AL, CEP: 57020-380									
5	SEMINFRA	Rua do Imperador, 307, Centro, CEP 57023-060 // Fones: (82) 3315-5005 /3536									
6	SUDES	Rua Marquês de Abrantes, s/n, Bebedouro CEP 57018-655 // Fones: (82) 3315-4735 /4736 Parque Municipal: 3358-6232									
7	GP	Rua Sá e Albuquerque, 235, Jaraguá Telefones: (82) 3315.5040 / 5045									
8	SEMSCS	Sede administrativa: Rua Alexandre Passos, s/n, Jaraguá- Maceió- AL. CEP-57022-190 // Fones: (82) 3315-4747 Guarda Municipal: Avenida Theobaldo Barbosa, s/n, Conjunto Joaquim Leão, Vergel. CEP: 57014-510 // Fones: (82) 3315-2848 / 1920									
9	SEDET	Avenida Governador Afrânio Lages, 297, Farol. CEP - 57050-015 // Fones: (82) 3315- 4754 /									
10	IPREV	Avenida Governador Afrânio Lages, 65 - Farol, Maceió - AL, 57050-015. // Fone: (82) 3315-3276 / (82) 3315-4122									
11	FMAC	Avenida da Paz, nº 900, Jaraguá, Maceió/AL									
12	SIMA	Rua Marquês de Abrantes, s/n, Bebedouro, CEP 57018-330 // Fones: (82) 3315-3821 / 6410 / 3828									
13	SMTT	Avenida Durval de Góes Monteiro, 829, KM 10, Tabuleiro do Martins CEP 57061-000 // Fone: (82) 3315-3571									
14	SEMAS	SEMAS SEDE – av. Comendador Leão, 1383, Poço, Maceió-AL									
15	SMS	Rua Dias Cabral,69, Maceió- AL, Cep: 57020-250									
16	GVP	Rua Sá e Albuquerque, 235 – Jaraguá, CEP: 57022-180 - Maceió/AL. Fones: 82 3312-5840									
17	SMCI	Rua Sá e Albuquerque, 235 – Jaraguá, CEP: 57022-180 - Maceió-AL // Fone: (82) 3312-5370									
18	SEMGE	Rua Pedro Monteiro, 5 - Centro. CEP 57020-150 // Fone: (82) 3312-5000									
19	SEMTABE S	R. do Imperador, 141 - Centro, Maceió - AL, 57020-670									
20	PGM	Rua Dr. Pedro Monteiro, 291 – Centro, CEP 57020-380 Telefones: 3312-5150 / 3312-5151									
21	SECOM	Rua Sá e Albuquerque, 235 – Jaraguá CEP: 57022-180 - Maceió/AL. Fones: 82 3312-5840 / 98882-8116 (Imprensa)									



QUANTITATIVO REGISTRADO POR PARTICIPANTE

Item ARSER Quant total												Percentual														
	Descrição	Unidade	ARSER	GVP	GP	IPREV	SEMSCS	SMCI	SMS	FMAC	SEMAS	SEMEC	SEMED	SEMGE	SEMINFRA	SEMTABES	SMTT	PGM	SEMTEL	SEDET	SIMA	SECOM	SUDES			
02	Cadeira giratória espaldar médio com braços reguláveis	und	3	6	29	29	19	19	467	10	34	49	24	19	29	8	10	19	3	5	20	10	6	818	Ampla	97%
08	Poltrona fixa interlocutor médio monobloco com braço fixo	und	0	0	10	10	3	0	118	0	0	194	24	11	29	4	5	0	2	0	5	0	0	415	Ampla	97%



03	Cadeira giratória espaldar baixo sem braços reguláveis	und	0	0	19	0	19	0	153	10	0	0	24	0	29	29	78	0	3	10	10	0	0	384	Ampla	97%
04	Longarina conchas polipropileno 03 lugares sem braços (utilizadas em áreas externas).	und	0	0	0	5	5	0	468	19	34	0	19	0	19	19	49	5	2	0	10	1	0	655	Ampla	97%



ANEXO - B

CADASTRO DE RESERVA

1ª CLASSIFICADA

EMPRESA:						
CNPJ:			Telefone:		e-mail:	
Endereço:						
GRUPO	ITEM	QUANT	DESCRIÇAO	MARCA	UNID.	PREÇO (R\$)
						(R\$)
01	01					
	02					·

2ª CLASSIFICADA

EMPRESA:						
CNPJ:			Telefone:		e-mail:	
Endereço:						
GRUPO	ITEM	QUANT	DESCRIÇAO	MARCA	UNID.	PREÇO (R\$)
01	01					
	02					